

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO CONVÊNIO Nº 03/2024.

TRATA-SE DE 3º ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - (AGIR), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justas e acordadas o **3º aditivo** ao Convênio para repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei Orgânica Municipal, bem como de forma subsidiária as portarias **GM/MS Nº 3410/2013** e **Nº 1034/2010**, e as demais normas que regulam a espécie, consoante o processo administrativo nº **158435/2024** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CONCEDENTE – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Joaquim Mota, nº 257, Bairro Santo Antônio, CEP – 75.906-370, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.190.522/0001-80, adiante denominado tão-só **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ora representado pelo Gestor, Sr. **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº 922.***.***-49, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**.

II – CONVENIENTE- ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR - CLÍNICA TEIA, sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 05.029.600/0011-78, com sede na Rua 227, nº 105, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CNES nº 0452580, neste ato representada mediante procuração pelo Sr. **LUCAS DE PAULA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 40***94 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 894.***.***-68, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem como finalidade a alteração do plano de trabalho e planilha de composição de custos do Convênio nº 03/2024.

1.2 – Permanece inalterado o objeto do Convênio nº. 03/2024 que tem por objeto integrar a **CONVENENTE, ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR (CLÍNICA TEIA)** ao Sistema Único de Saúde – SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde em Rio Verde, visando a garantia da atenção integral à saúde, conforme plano de trabalho e planilha de composição de custos que é parte integrante e indissociável a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

2.1– Fica acordado entre as partes que será alterado o plano de trabalho e planilha de composição de custos do convênio 03/2024 nos moldes dos documentos acostados aos autos emitidos em 08 de novembro 2024, sem alteração no valor total da parceria.

2.2– Alteração no plano de trabalho:

2.2.1–Substituição de um profissional de terapeuta ocupacional por um nutricionista especializado, visando atender à demanda crescente de crianças com transtorno do espectro autista (tea) com seletividade alimentar severa.

2.2.2- Ampliação da faixa etária atendida, passando de "0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias" para "0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias".

2.2.3 – Inclusão dos seguintes serviços:

- Instituto Evaldo Lodi (IEL);
- Visual Software (e-compras);
- Serviço de internet (DBS/GEEK);
- Serviço de impressão (Directa Prime).

2.2.4 – Inclusão dos seguintes colaboradores na planilha de recursos humanos:

- Serviços gerais;
- Porteiro;
- Analista de saúde nível II;
- Comunicóloga.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.




PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde, (Datado e assinado digitalmente).

Assinado digitalmente por:
DJAN BARBOSA DE FREITAS
CPF: ***.895.331-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Parte
Data: 29/11/2024 15:44:28 -03:00 

DJAN BARBOSA DE FREITAS


GESTOR DO FMS


Assinado digitalmente por:
LUCAS PAULA DA SILVA
CPF: ***.828.751-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Parte
Data: 29/11/2024 15:15:55 -03:00 

LUCAS DE PAULA DA SILVA

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGIR

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
FRANCISCA VILIENE CAVALCANTE
CPF: ***.266.013-**
Testemunha
Data: 29/11/2024 15:44:28 -03:00 

2. Assinado eletronicamente por:
ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS
CPF: ***.601.111-**
Testemunha
Data: 29/11/2024 15:13:14 -03:00 



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMMZ9-4SLD5-TFKY5-3JPUX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANNA FLÁVIA VIEIRA MARTINS - Testemunha (CPF ***.601.111-**) em 29/11/2024 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação	ANNA.MARTINS@RIOVERDE.GO.GOV.BR
Email verificado	
BpIDtbsRGB6/foT9voqSnCZWP54iwgTzNVZelzpmSLc=	
SHA-256	

- ✓ LUCAS PAULA DA SILVA - Parte (CPF ***.828.751-**) em 29/11/2024 15:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FRANCISCA VILIENE CAVALCANTE - Testemunha (CPF ***.266.013-**) em 29/11/2024 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.0.42.158	Não disponível
Autenticação	francisca.cavalcante@rioverde.go.gov.br
Email verificado	
eOPFXj3FnR1ZlvXBniPsJwcwLZ8sRdipW7SNJ8C7Tws=	
SHA-256	

- ✓ DJAN BARBOSA DE FREITAS - Parte (CPF ***.895.331-**) em 29/11/2024 16:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/JMMZ9-4SLD5-TFKY5-3JPUX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>